



EDITAL - 009/2016/FACELI - RESULTADO PARCIAL DO EDITAL - 002/2016/FACELI REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 2016

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.558, de 28 de dezembro de 2015.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), com a respectiva pontuação, conforme critérios determinados no Edital 002/2016, está contida abaixo:

BIBLIOTECÁRIO(A)	
Candidato(a)	Pontuação
Jéssica Evangelista Rodrigues	22 pontos
Syonara Galina	21 pontos
Ana Maria Silva Costa de Oliveira	Inabilitada
Gilma Garose Castoldi	Inabilitada
Sabrina Silva de Paula Rangel	Inabilitada
TRADUTOR(A) INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Vanessa Castro dos Santos	53 pontos
Samara Gomes Vieira	50 pontos
Patrícia Alves de Assis	Inabilitada
MONITOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Vinicius Vieira dos Santos	65 pontos
Maria Aparecida Coutinho	57 pontos
Fernanda Silva Pereira	41 pontos
Ana Lucia Monteiro Schulz	30 pontos
MONITOR EDUCACIONAL	
Mara Gisela Barcelos	57 pontos
Irani da Silva de Jesus	55 pontos
Carina Souza Fernandes	50 pontos
Augusta Daniela Dias	45 pontos
Juliana Alves da Paixão	43 pontos
Lorena Hofman de Souza	43 pontos
Maria Jose Souza	42 pontos
Rosangela Banhos Fernandes	40 pontos
Eliza Amélia Gava	37 pontos

Aline Daiane Muller	37 pontos
Alessandro Mauro Malavasi Barbosa	34 pontos
Maria Aparecida Moro Squassante	34 pontos
Vanuza Souza da Penha do Nascimento	33 pontos
Flavio Fagner da Silva	29 pontos
Wilker Moreira Nunes	27 pontos
Maria Vitalina Santana de Aguiar	25 pontos
Francisco Habnner de Almeida Silva	24 pontos
Rita Fregona	23 pontos
Anajara Torezani Nunes	21 pontos
Sirley Santos Marim	20 pontos
Penha Mara Nascimento Flores Santos	20 pontos
Mirele dos Santos Costa	19 pontos
Tatiane dos Santos Carriço	17 pontos
Elaine Lírio Cardoso	15 pontos
Eliana Macedo Cuzzuol Monteiro	15 pontos
Elaine Cristina de Ponte	15 pontos
Poliana Lodias Gonçalves	14 pontos
Joyce Couto Corrêa	13 pontos
Geane Viega dos Santos Nunes	12 pontos
Lucimar Queiroz Leite	12 pontos
Lorena Julgare de Freitas	11 pontos
Isabô Maria Bissoli Silva	11 pontos
Vanessa Anastácio da Silva	10 pontos
Marlete da Silva Pereira	07 pontos
Suellen Conceição de Oliveira	07 pontos
Larissa Miranda	05 pontos
Arlene Silva Ramos	03 pontos
Mariana Emilia Borges	02 pontos
Bruno Souza Simões	Inabilitado
Cleidiane Cana Verde dos Santos	Inabilitada
Daniela Gomes dos Santos	Inabilitada
Diego Castro dos Santos	Inabilitado
Eliacir Souza de Oliveira	Inabilitada
Êmyle Martins Dias Pimenta	Inabilitada
Fábio da Silva Said	Inabilitado
Jamila da Silva Sartório Ricardo	Inabilitada
Landimara do Nascimento Duarte da Silva	Inabilitada
Mariana Gomes da Costa Pacheco	Inabilitada
Marta Sinza Verde	Inabilitada
Mayla Fiorot Titol	Inabilitada
Merian Souza da Penha Jacob	Inabilitada
Polianna dos Santos Alves de Souza	Inabilitada
Rayanne Stefany Pinheiro de Lacerda	Inabilitada
Rosalice Fernandes Weber	Inabilitada
Samanda Cardozo Gama	Inabilitada
Sarah Silva Rossi	Inabilitada
Suely Conceição Fernandes Cerqueira	Inabilitada
Taiana Tamires Braga de Oliveira Facini	Inabilitada
Vanuza Rodrigues da Silva	Inabilitada
Wagner Monetiro	Inabilitado

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2. O prazo máximo para envio dos recursos referentes à primeira etapa é até as 20 horas do dia 19/01/2016.

2.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO I** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos. Não serão aceitos recursos por telefone ou meios eletrônicos.

2.4. Somente serão aceitos os recursos endereçados a Comissão Especial para Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para Cargo Técnico-Administrativo protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica (08h às 20h), bem como o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

2.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital após o prazo de recursos.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) No processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 18 de janeiro de 2016.

(Original assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

FACELI - EDITAL 002/2016	
NOME COMPLETO:	
R.G.:	CPF:
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	
<p>Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária referente ao Edital 002/2016.</p> <p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Candidato(a)</p>	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA	
DECISÃO: (<input type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO	
<p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p>Banca Examinadora</p>	